



Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

- IPRECA -

CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA Nº 002/2025

VINICIUS AUGUSTO GUEDES DE MELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº **02/2025**, instaurado o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor da servidora pública municipal **MARIZA FERREIRA COSTA**;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Caiuá – IPRECA;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER a servidora pública municipal **MARIZA FERREIRA COSTA**, portadora do RG. 11.883.794-4 SSP/SP e do CPF. 117.166.698-55, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar Escriturário**, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, conforme Regra Transitória 1 – Art. 19 da Lei 1.670/2021 § 6º, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal de Caiuá, com início a partir de 09 de maio de 2025 conforme cálculo apurado e abaixo discriminado.

- a) Vencimento Estatutário; Faixa 9; Nível F;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio.
- c) 1/6 Sexta Parte

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Caiuá, 09 de maio de 2025.

DAIANE APARECIDA VIEIRA
Diretora de Benefícios

VINICIUS AUGUSTO GUEDES DE MELLO
Diretor Presidente